

TERMO DE REFERENCIA

DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de sacolas personalidades para condicionamento das medicações adotadas no protocolo pelos médicos da Secretária Municipal de Saúde considerando o estado de emergência decretada pelo Município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo corona vírus (COVID- 19).

DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria municipal de Saúde deflagra processo de dispensa de Licitação, tendo vista a situação de emergência em Saúde Pública, considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo corona vírus como Pandemia. Considerando que a pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados.

Assim caracteriza-se a contratação direta em caráter emergencial, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de sacolas personalidades para condicionamento das medicações adotadas no protocolo pelos médicos da Secretária Municipal de Saúde considerando o estado de emergência decretada pelo Município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo corona vírus (COVID- 19).

Considerando que a Farmácia Básica Municipal realiza diariamente vários atendimentos. Considerando a importância da identidade visual e a utilização da embalagem para informação de interesse público e institucional. Considerando a importância de fornecer aos usuários uma embalagem adequada para o transporte de medicamentos. Investir em identificação visual para esse material descartável destinado ao transporte adequado desse medicamentos é essencial para boa apresentação, higienização dos mesmo dando visibilidade ao COE. Portanto a uniformização traduz-se em identidade, agregando valor e a autoestima de quem presta esse serviço e recebe-os.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O preço estimado para a contratação do objeto é de **R\$ 2.720,00** (dois mil setecentos e vinte reais).

E tem como parâmetro a média obtida da coleta de preço:

UP

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACOLAS PERSONALIDADES	UN	4.000	0,68	2.720,00

				TOTAL:	2.720,00
--	--	--	--	---------------	-----------------

DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

O recebimento ou verificação do serviço, será feito pelo fiscal de contratos, observado a ordem de serviço expedida pela Secretaria de Saúde. De acordo com os itens e valores, infra discriminados na planilha vencedora do certame.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária mediante apresentação de Nota fiscal, em 02 (duas) vias, atestada pelo fiscal responsável e acompanhada da seguinte documentação:

- SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
- ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO
- CONTRATO
- PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO
- PROPOSTA VENCEDORA
- CNPJ ATUALIZADO
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM FGTS
- CERTIDÃO CONJUNTA DE TRIBUTOS FEDERAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - CND
- CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - CNDA

DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Vai ajudar definir as cláusulas do futuro contrato, disposição expressa a respeito dos prazos para o fornecimento de bens ou para a prestação dos serviços. (art.55 da lei n.8.666/93)

- Prestar o Serviço somente após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no contrato;
- Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação à execução do objeto;
- Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

- Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei;
- Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
- Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

Pauliérica de Sousa Carvalho
Secretaria Adjunta Municipal de Saúde

Pauliérica de Sousa Carvalho
Secretária Municipal Adjunta da Saúde